



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-1224 – Fax: (18) 3645-1415
Email: pref@coroados.sp.gov.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2.015

O município de Coroados/SP, órgão público de direito interno, através de seu Prefeito Municipal, Hécio Carrilho Slavez, informa que a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo em epígrafe recebeu recursos das candidatas inscritas sob n.º. 122 e 141 alegando serem prejudicadas com a alteração da realização da prova objetiva para o dia 08/03/2015, tendo em vista que na mesma data será realizado concurso público no Município de Araçatuba, requerendo a alteração da data da referida prova.

Entretanto, a Administração Municipal e a Comissão Avaliadora resolve indeferir o pedido pela necessidade urgente do Município em preencher as vagas dos respectivos cargos para não interromper o serviço Público prestado.

Esta decisão tem fundamento no princípio da supremacia do interesse público sobre o particular e a independência dos entes Públicos, ou seja, os motivos particulares das candidatas recorrentes não devem prevalecer diante da necessidade da Administração Municipal.

Portanto, a prova objetiva realizar-se-á no dia **08/03/2.015**, na EMEF Frei Fernando Maria, localizado na Rua João Varoni, n.º 18, centro na cidade de Coroados Estado de São Paulo das 9h00m às 12h00m.

Coroados, 05 de março de 2015.

Hécio Carrilho Slavez
Prefeito Municipal